



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Agosto de 2024
Data da Publicação:	19/09/2024

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Ago
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	104.923.287,04
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	21.657.268,11
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	126.580.555,15

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Ago
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	2.166.634,60
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	15.503.863,16
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	1.083.433,95
II-F	Passagens e despesas com locomoção	303.460,69
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	321.828,16
II-I	Serviços de água e esgoto	735.109,44
II-J	Serviços de energia elétrica	670.804,00
II-K	Serviços de telecomunicações	309.276,58
II-L	Serviços de comunicação em geral	275.361,51
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	2.293.439,89
II-N	serviços de limpeza e conservação	4.640.913,11
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
II-P	Serviços de publicidade	54.000,00
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.123.126,12
II-R	Serviços de seleção e treinamento	341.610,08
II-S	Aquisição de material de expediente	134.669,00
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	289.360,02
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	189.557,94
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	784.334,51
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.861.980,61
II-Z	demais despesas de custeio	7.541.280,08
	TOTAL	40.624.043,45

Inciso III – Despesas com Investimentos		Ago
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	637.043,51
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	3.391,50
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	1.201.100,92
	TOTAL	1.841.535,93

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Ago
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
IV-B	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Ago
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	149.494.387,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	17.132.886,43
V-C	Investimento	0,00
V-D	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	166.627.273,43

Inciso VI – Receitas		Ago
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	11.440.037,51
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	6.018.367,70
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	11.721.608,01
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	13.773.232,23
	TOTAL	42.953.245,45

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.